



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO V

Nº 621

CACHOEIRINHA - TO

quarta-feira, 16 de abril de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

DECRETO Nº 129/2025 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 129/2025

Cachoeirinha/TO, de 15 de abril de 2025.

“Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Cachoeirinha-TO, em função do feriado nacional denominado Paixão de Cristo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que sexta – feira, dia 18 de abril de 2025, trata-se de feriado nacional denominado Paixão de Cristo;

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025 (Quinta- feira), nas repartições públicas municipais de Cachoeirinha-TO, data que antecede o feriado nacional denominado Paixão de Cristo.

Parágrafo Único O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, cabendo ao secretário titular da pasta estabelecer os critérios para continuidade dos serviços públicos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Sandrimar Alves da Silva
Prefeito Municipal de Cachoeirinha-TO



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE.
Edição com registro número: 621